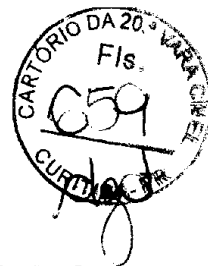




PODER JUDICIÁRIO



JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com - www.assejepar.com.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PENHORA

Aos 19 de setembro de 2015, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Mayra Rocco Stainsack**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de execução sob nº. **476/1992**, requerida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CANANEIAS X contra NELSON DA SILVA, foi determinado pela Meritíssima Juíza, nos termos do despacho de fl. 657, a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA REALIZADA À FL. 139**, para que passe a constar que a mesma **"RECAI SOBRE O PRÓPRIO BEM"** objeto da matrícula nº. **53.813** do 6º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba/PR, e não sobre os direitos que o devedor possui sobre ele, conforme antes constava, ficando o mesmo **PENHORADO**, assumindo a condição de fiel depositário os devedores supra mencionados, que serão intimados regularmente acerca da presente constrição e depósito. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Damião Zaton, (Damião Zaton), empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito